



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4605, de 31 de janeiro de 2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **03/02/2020**:

**Adalberto Joel Erd Hohenberger**, Diretor de Administração Educacional, matrícula funcional n.º 176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias.

**Alana Machado dos Santos**, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1071, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 20 dias;

**Anusca da Silva Rohde**, Psicóloga, matrícula funcional n.º 1002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

**Aristeu Moraes de Freitas**, Professor, matrícula funcional n.º 770, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Técnico em Controle Interno, matrícula funcional n.º 743, lotado no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

**Carolina Nascimento Leães**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 1062, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de janeiro de 2020.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**